



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE
PROFISSIONAIS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA Nº 006/2017**

A Prefeitura do Município de Lages, através da Secretaria Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e conforme dispõe à legislação vigente, com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666/93, torna público aos interessados em prestar serviços de saúde como **Médico Especialista em Ortopedia**, nas dependências da Policlínica Municipal, que se encontra aberto o Edital de Credenciamento para o atendimento a população Lageana.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE SAUDE ORTOPEDIA PARA A POLICLINICA MUNICIPAL DA SMS.**

2. DA PROPOSTA:

2.1 Os atendimentos da especialidade acima supracitada deverão ser realizados na **Policlínica Municipal** conforme escala de horários definido entre o prestador de serviço e a SMS, sem caracterização de vínculo empregatício.

2.2 A quantidade mínima a ser oferecida pelo profissional deverá ser de **360** (trezentos e sessenta) consulta/mês

3. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÕES:

3.1 - O candidato, ao credenciar-se, estará declarando sob as penas da lei, que concluiu o curso de Graduação em Medicina e Especialização na área de Ortopedia, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, bem como registro no CRM e RQE da especialidade.

3.2 – O credenciamento poderá ser feito de forma presencial, **no período de 01/06/2017 a 07/06/2017**, junto ao Setor de Controle, e Auditoria da Secretaria Municipal da Saúde, sito à Praça Leoberto Leal, 20 – Centro – fone: (049) 3251-7645, com cópias autenticadas dos seguintes documentos:

3.2. 1 - Pessoa Física:

- a) Cópia do documento oficial de identificação (identidade);
- b) Cópia do Cadastro de pessoa física- CPF;
- c) Comprovante de Inscrição no Conselho Regional da Categoria;
- d) Diploma de Curso Superior/Habilitação;
- e) Comprovante de Regularidade do Conselho (CRM);
- f) Comprovante de conta- corrente para depósito em nome da pessoa física proponente;
- g) Registro no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde;
- h) Curriculum Vitae (constando cursos pertinentes a área de atuação dos últimos 5 anos);
- i) Negativas do INSS, de tributos federais, estaduais e municipais;
- j) Número do PIS/PASEP
- l) Não ter sofrido CONDENAÇÃO em processo administrativo disciplinar na administração pública.

Todos os itens apresentados no curriculum deverão ser apresentados os comprovantes;

3.2.2 - Pessoa jurídica:

- a) Cópia do documento oficial de identificação do sócio proponente;
- b) Cópia do Cadastro de pessoa física – CPF do sócio proponente;
- c) Diploma de Graduação e Especialização do sócio proponente;

- e) Curriculum Vitae (constando cursos pertinentes a área de atuação dos últimos 5 anos) do sócio proponente;
- f) Contrato Social e suas alterações em vigor, ou último Estatuto ou Contrato Social Consolidado;
- g) Certidão simplificada da junta Comercial;
- h) Comprovante de conta – corrente para depósito;
- i) Endereço completo e telefone p/ contato da empresa;
- j) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- k) Prova de Regularidade (Certidão Negativa) com o INSS, Receita Federal, Fazendas Estaduais e Municipais
- l) Certidão de Regularidade do FGTS;
- m) Não ter sofrido CONDENAÇÃO em processo administrativo disciplinar na administração pública (sócio proponente);
- n) Registro no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde;
- o) Termo de responsabilidade técnica da empresa;
- p) Curriculum vitae do responsável.
- q) Alvará de Vigilância Sanitária Municipal.

Todos os itens apresentados no curriculum deverão ser apresentados os comprovantes;

OBS: além dos documentos citados o candidato deverá preencher a FICHA DE INSCRIÇÃO em anexo.

4. DO ATENDIMENTO

4.1 - Os credenciados obedecerão a uma escala definida pela Gerência de Regulação.

4.2 - Todos os candidatos que estiverem com a documentação correta será firmado contrato de credenciamento.

4.3 - A falta de apresentação de quaisquer dos documentos requeridos ensejará a desclassificação do profissional.

4.4 – O credenciado que após 03 (três) meses consecutivos do não cumprimento das consultas previstas, por sua exclusiva culpa, será descredenciado automaticamente.

5. DO PAGAMENTO/REMUNERAÇÃO:

5.1 - A remuneração será paga através de empenho pelo setor de Apoio Administrativo após a confirmação pela Gerencia de Regulação e Gestão de Pessoas das consultas e/ou procedimentos realizados e o profissional deverá emitir nota fiscal no valor contabilizado.

5.2 – O valor da Consulta será de R\$ **22,22** (vinte e dois reais e vinte e dois centavos) conforme estabelecido por Lei/Decreto Municipal.

5.4 – Os recursos utilizados, para efetuar os pagamentos, serão do MAC – Média e Alta Complexidade e/ou Recursos Próprios do Tesouro Municipal (PML).

5.5 - O reajuste será conforme o critério estabelecido por meio de Portaria designada pela Prefeitura Municipal de Lages/Secretária Municipal da Saúde.

6 - DO PRAZO

O prazo para inscrições ao credenciamento será **01/06/2017 a 07/06/2017**, para seleção imediata, após este período o mesmo permanecerá aberto para novos credenciados obedecidos os critérios de disponibilidade de vagas e necessidade do serviço.

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - O presente Edital de Credenciamento encontra-se publicado no site www.saudelages.sc.gov.br.

Lages, 30 de maio de 2017.

ODILA MARIA WALDRICH
Secretária Municipal da Saúde



**FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2017
PARA MEDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA**

Nome:.....

Especialidade:.....

Número de consultas/dia.....

Dia de atendimento:.....

Horário do atendimento:.....

Endereço:.....

RG:

CPF:.....

CNPJ:

Pessoa física ou jurídica:.....

CRM Nº

PIS/PASEP:.....

Conta Corrente: Banco..... Agência:..... Conta:.....

Telefone p/ contato:.....

Assinatura:.....

Lages-SC, ____ de _____ de 2017